

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	20.517.615,00	21.831.792,46	24.170.165,29
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	19.727.565,00	21.638.642,46	23.920.765,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.660,00	926.549,64	1.038.887,30
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	705.000,00	774.108,50	867.824,83
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	346.000,00	377.937,30	425.533,53
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	346.000,00	377.937,30	425.533,53
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	325.000,00	353.209,50	396.972,16
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	325.000,00	353.209,50	396.972,16
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	300.000,00	325.177,00	365.466,43
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Al	25.000,00	28.032,50	31.505,73
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	21.000,00	24.727,80	28.561,37
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	21.000,00	24.727,80	28.561,37
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	6.000,00	6.727,80	7.561,37
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legisl	15.000,00	18.000,00	21.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	359.000,00	396.171,20	442.291,30
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município:	282.000,00	309.831,10	345.253,67
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	162.000,00	175.275,10	194.026,18
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	135.000,00	145.000,00	160.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	6.000,00	6.727,80	7.561,37
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	17.000,00	19.062,10	21.423,89
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.000,00	4.485,20	5.040,92
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	120.000,00	134.556,00	151.227,49
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	77.000,00	86.340,10	97.037,63
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	77.000,00	86.340,10	97.037,63
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princij	75.000,00	84.097,50	94.517,18
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	500,00	560,65	630,11
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.200,00	1.345,56	1.512,27
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	300,00	336,39	378,07
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	66.160,00	74.031,39	81.610,76
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	66.160,00	74.031,39	81.610,76
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.310,00	73.078,28	80.539,57
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	65.310,00	73.078,28	80.539,57
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização - Outras - F	55.400,00	61.966,22	68.050,73
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	3.500,00	3.924,55	4.410,80
4.1.1.2.8.01.9.1.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.1.2.8.01.9.1.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - Principal	500,00	560,65	630,11
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	25.000,00	28.032,50	31.505,73
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - Principal	11.900,00	14.009,17	15.134,20
4.1.1.2.8.01.9.1.03.01.00 Tx de fixação e alinhamento - Principal	200,00	224,26	252,04
4.1.1.2.8.01.9.1.03.02.00 Tx de revalidação de projeto - Principal	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.1.03.03.00 Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - F	600,00	672,78	756,14
4.1.1.2.8.01.9.1.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Princij	5.000,00	6.000,00	7.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.05.00 Tx aprovação de projeto - Principal	6.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principa	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M	1.150,00	1.289,49	1.449,25
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	350,00	392,45	441,08
4.1.1.2.8.01.9.2.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	300,00	336,39	378,07
4.1.1.2.8.01.9.2.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de	50,00	56,06	63,01
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - M. Juros d	500,00	560,65	630,10
4.1.1.2.8.01.9.2.03.01.00 Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.2.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora	100,00	112,13	126,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU			
4.1.1.2.8.01.9.2.03.03.00 Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - R	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.2.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Ju	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.2.03.05.00 Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juro:	300,00	336,39	378,07
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - C	7.130,00	7.994,86	8.985,42
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	700,00	784,91	882,16
4.1.1.2.8.01.9.3.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	600,00	672,78	756,14
4.1.1.2.8.01.9.3.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento -	5.500,00	6.167,15	6.931,26
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obra - D. Ativa	430,00	482,15	541,89
4.1.1.2.8.01.9.3.03.01.00 Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.3.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.3.03.03.00 Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.01.9.3.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativ	50,00	56,06	63,01
4.1.1.2.8.01.9.3.03.05.00 Tx aprovação de projetos - D. Ativa	80,00	89,70	100,82
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa	500,00	560,65	630,11
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	1.630,00	1.827,71	2.054,17
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 Tx Licença de localização de estab. e de atividade ar	350,00	392,45	441,08
4.1.1.2.8.01.9.4.01.01.00 Tx func. estab. com localização fixa de qualquer na	300,00	336,39	378,07
4.1.1.2.8.01.9.4.01.02.00 Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativ	50,00	56,06	63,01
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - I	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00 Taxa de Licença para execução de obras - M. J. D. At	180,00	201,83	226,84
4.1.1.2.8.01.9.4.03.01.00 Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa	50,00	56,06	63,01
4.1.1.2.8.01.9.4.03.02.00 Taxa de revalidação de projeto	50,00	56,06	63,01
4.1.1.2.8.01.9.4.03.03.00 Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - R	30,00	33,64	37,81
4.1.1.2.8.01.9.4.03.04.00 Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. I	20,00	22,43	25,20
4.1.1.2.8.01.9.4.03.05.00 Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa	30,00	33,64	37,81
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. J	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	850,00	953,11	1.071,19
4.1.1.2.8.02.1.0.00.00.00 Taxas Judiciais	850,00	953,11	1.071,19
4.1.1.2.8.02.1.1.00.00.00 Taxas Judiciais - Principal	700,00	784,91	882,16
4.1.1.2.8.02.1.1.01.00.00 Taxas judiciais - Principal	700,00	784,91	882,16
4.1.1.2.8.02.1.2.00.00.00 Taxas Judiciais - Multas e Juros	30,00	33,64	37,81
4.1.1.2.8.02.1.2.01.00.00 Taxas judiciais - M. Juros de Mora	30,00	33,64	37,81
4.1.1.2.8.02.1.3.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.02.1.3.01.00.00 Taxas judiciais - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.1.2.8.02.1.4.00.00.00 Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,00	22,43	25,20
4.1.1.2.8.02.1.4.01.00.00 Taxas judiciais - M. J. D. Ativa	20,00	22,43	25,20
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	67.500,00	78.409,75	89.451,71
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	67.500,00	78.409,75	89.451,71
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cc	67.500,00	78.409,75	89.451,71
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	67.500,00	78.409,75	89.451,71
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.500,00	1.681,95	1.890,34
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	50.000,00	58.110,00	67.634,23
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	50.000,00	58.110,00	67.634,23
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	50.000,00	58.110,00	67.634,23
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	50.000,00	58.110,00	67.634,23
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	80.410,00	89.071,40	98.311,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU			
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.410,00	22.832,66	25.661,62
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	1.160,00	1.247,64	1.402,22
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	1.160,00	1.247,64	1.402,22
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 Aluguéis e arrendamentos - principal	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00 Aluguéis e arrendamentos - M. Juros de Mora	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50,00	3,00	3,37
4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - D. Ativa	50,00	3,00	3,37
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	10,00	11,21	12,60
4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - M. J.D. Ativa	10,00	11,21	12,60
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	19.250,00	21.585,02	24.259,40
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dire	19.250,00	21.585,02	24.259,40
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	19.000,00	21.304,70	23.944,35
4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00 Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal	13.000,00	14.576,90	16.382,98
4.1.3.1.0.02.1.1.02.00.00 Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Pri	6.000,00	6.727,80	7.561,37
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00 Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.02.1.3.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.02.1.3.01.00.00 Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.3.1.0.02.1.4.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	50,00	56,06	63,01
4.1.3.1.0.02.1.4.01.00.00 Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. J. D. A	50,00	56,06	63,01
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	60.000,00	66.238,74	72.650,19
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	60.000,00	66.238,74	72.650,19
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00	66.238,74	72.650,19
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	66.238,74	72.650,19
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos \	9.700,00	10.902,35	12.272,13
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	3.050,00	3.419,97	3.843,66
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01 Rend. Aplic. Fin. Atenção Básica_Custeio	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02 Rend. Apl. Finan. MAC Custeio	150,00	168,20	189,03
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03 Rend. Apl. Finan. Ass. Farm. Custeio	200,00	224,26	252,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 Rend. Apl. Finan. Vig.em Saúde Custeio.	200,00	224,26	252,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05 Rend. Apl. Financeira Gestão SUS Custeio	500,00	560,65	630,11
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 Rend. Apl. Financ. Atenção Básica PIES_Estado	500,00	560,65	630,11
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 Rend. Apl. Financ. Farmácia Básica_Estado	100,00	112,13	126,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08 Rend. Apl. Financ. PSF/PSB_Estado	100,00	112,13	126,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09 Rend. Apl. Financ. PIM_Estado	100,00	112,13	126,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10 Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento	200,00	224,26	252,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	300,00	336,39	378,07
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	300,00	336,39	378,07
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	50,00	56,06	63,01
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	700,00	784,91	882,15
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01 Rem. Dep. Vinc. BLGBF_FNAS	100,00	112,13	126,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03 Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS	200,00	224,26	252,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05 Rem. Dep. Banc. Recursos SIGTV_ESTR3	400,00	448,52	504,09
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	4.300,00	4.847,33	5.466,94
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01 Rem. Dep. Banc. Salário Educação	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02 Rem. Dep. Banc. PNAE	100,00	112,13	126,02
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03 Rem. Dep. Banc. PNATE	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04 Rem. Dep. Banc. PDDE	200,00	250,00	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Rem. de outros dep. banc. vinculados - Principal	300,00	336,39	378,06
4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual - PEATE	200,00	224,26	252,04
4.1.3.2.1.00.1.1.99.03.00	Rem. Dep. Bancários Vinc. ao PEAS-FEAS	100,00	112,13	126,02
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	307.865,00	273.652,10	293.786,39
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	307.865,00	273.652,10	293.786,39
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	307.865,00	273.652,10	293.786,39
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	307.865,00	273.652,10	293.786,39
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principais	261.915,00	222.128,38	235.878,88
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal	204.315,00	160.000,00	170.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal	45.000,00	48.000,00	50.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	2.500,00	2.803,25	3.150,57
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal	100,00	112,13	126,02
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	5.600,00	6.279,27	7.057,28
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora	300,00	336,39	378,07
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora	4.000,00	4.485,20	5.040,92
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora	1.200,00	1.345,56	1.512,27
4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora	50,00	56,06	63,01
4.1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora	50,00	56,06	63,01
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	33.600,00	37.675,68	42.343,69
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa	2.500,00	2.803,25	3.150,57
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa	20.000,00	22.426,00	25.204,58
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa	100,00	112,13	126,02
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	6.750,00	7.568,77	8.506,54
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa	2.500,00	2.803,25	3.150,57
4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa	200,00	224,26	252,04
4.1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. J. D. Ativa	50,00	56,06	63,01
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.343.480,00	20.171.112,04	22.287.112,06
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.691.980,00	13.880.269,99	15.581.863,38
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	12.691.980,00	13.880.269,99	15.581.863,38
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	11.483.000,00	12.539.497,90	14.093.141,69
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	10.600.000,00	11.549.390,00	12.980.359,42
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	10.600.000,00	11.549.390,00	12.980.359,42
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	450.000,00	504.585,00	567.103,08
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	450.000,00	504.585,00	567.103,08
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	430.000,00	482.159,00	541.898,50
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	430.000,00	482.159,00	541.898,50
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Pri	220.000,00	240.000,00	260.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	658.800,00	734.232,64	820.468,37
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	568.000,00	632.418,60	706.039,57
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	568.000,00	632.418,60	706.039,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária	568.000,00	632.418,60	706.039,57
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Prog. Informatização da APS	26.000,00	29.153,80	32.765,96
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Ações Estratégicas	40.000,00	44.852,00	50.409,16
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho	45.000,00	46.000,00	47.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Inc. Financ. da APS - Per Capita Transição	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Agentes Comunitários de Saúde	98.000,00	109.887,40	123.502,45
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada	320.000,00	358.816,00	403.273,30
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde	38.000,00	42.609,40	47.888,70
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial	2.800,00	3.139,64	3.528,64
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especial	2.800,00	3.139,64	3.528,64
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS – Atenção à Saúde da Popul	2.800,00	3.139,64	3.528,64
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	45.000,00	50.458,50	56.710,31
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Sa	45.000,00	50.458,50	56.710,31
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Dive	12.000,00	13.455,60	15.122,75
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Ender	21.000,00	23.547,30	26.464,81
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária	12.000,00	13.455,60	15.122,75
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	13.000,00	14.576,90	16.382,98
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farm	13.000,00	14.576,90	16.382,98
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção assist. farmacêutica e insumos estratégicc	13.000,00	14.576,90	16.382,98
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programa	30.000,00	33.639,00	37.806,87
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos COVID_19	30.000,00	33.639,00	37.806,87
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferência do SUS combate a COVID-19	30.000,00	33.639,00	37.806,87
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	120.500,00	135.252,75	151.876,91
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	72.000,00	80.733,60	90.736,49
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	72.000,00	80.733,60	90.736,49
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.500,00	3.800,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	3.000,00	3.500,00	3.800,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	25.500,00	28.593,15	32.135,84
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	25.500,00	28.593,15	32.135,84
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental	7.000,00	7.849,10	8.821,60
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. FNDE PNAE - Creche	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola	8.500,00	9.531,05	10.711,95
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	20.000,00	22.426,00	25.204,58
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	20.000,00	22.426,00	25.204,58
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Prog. Nac. Transp. Escolar	20.000,00	22.426,00	25.204,58
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	10.000,00	11.213,00	12.602,29
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	161.680,00	180.073,70	201.774,12
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	161.680,00	180.073,70	201.774,12
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	161.680,00	180.073,70	201.774,12
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Proteção Social Básica	131.000,00	146.890,30	165.090,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Transf. FNAS Inc. Temp. PSB Ações combate ao Ci	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fc	60.000,00	67.278,00	75.613,74
4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo	66.000,00	74.005,80	83.175,12
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Trans. FNAS Grupo - Bloco Gestão Prog. Bolsa Fam	30.680,00	33.183,40	36.684,12
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada	18.000,00	20.183,40	22.684,12
4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada SUA	12.680,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	38.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	38.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	38.000,00	40.000,00	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl	38.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.501.500,00	5.001.347,05	5.255.985,25
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.501.500,00	5.001.347,05	5.255.985,25
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.263.000,00	4.739.473,00	4.969.648,10
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.050.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.050.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	179.408,00	201.636,65
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	179.408,00	201.636,65
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	56.065,00	63.011,45
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	56.065,00	63.011,45
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	3.000,00	4.000,00	5.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	3.000,00	4.000,00	5.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	125.500,00	135.167,15	143.931,26
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas r	125.500,00	135.167,15	143.931,26
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	125.500,00	135.167,15	143.931,26
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Trasnf. do Estado PIAPS - Incentivo para Atenção Pr	120.000,00	129.000,00	137.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.05.00	PIAPS - Incentivo Sócio demográfico	35.000,00	38.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.06.00	PIAPS - Incentivo das Equipes da Atenção Primária	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.07.00	PIAPS - PIM Primeira Infância Melhor	15.000,00	16.000,00	17.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Bloco Assistência Farmacêutica	5.500,00	6.167,15	6.931,26
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabete:	5.500,00	6.167,15	6.931,26
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	15.000,00	16.819,50	18.903,44
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	15.000,00	16.819,50	18.903,44
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	15.000,00	16.819,50	18.903,44
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do FEAS - Proteção Social Básica	15.000,00	16.819,50	18.903,44
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	90.000,00	100.917,00	113.420,62
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	100.917,00	113.420,62
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	100.917,00	113.420,62
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Esco	90.000,00	100.917,00	113.420,62
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00	8.970,40	10.081,83
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	8.000,00	8.970,40	10.081,83
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	8.000,00	8.970,40	10.081,83
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Programa Solidariedade_Nota Fiscal Gaúcha	8.000,00	8.970,40	10.081,83
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifi	1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	107.150,00	120.147,28	135.033,50
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.200,00	8.073,36	9.073,64
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.200,00	2.466,86	2.772,50
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.200,00	2.466,86	2.772,50
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	2.242,60	2.520,46
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e	200,00	224,26	252,04
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	99.750,00	111.849,66	125.707,82
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica	99.750,00	111.849,66	125.707,82
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	99.750,00	111.849,66	125.707,82
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mun	99.750,00	111.849,66	125.707,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mu	87.000,00	97.553,10	109.639,91
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	5.000,00	5.606,50	6.301,14
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	80.000,00	89.704,00	100.818,32
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principa	500,00	560,65	630,11
4.1.9.2.8.02.9.1.99.00.00	Outras Restituições não especificadas anteriormente	1.500,00	1.681,95	1.890,34
4.1.9.2.8.02.9.1.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Principal	500,00	560,65	630,11
4.1.9.2.8.02.9.1.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Principal	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Espec para Estados/DF/Municip	3.200,00	3.588,15	4.032,73
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.000,00	1.121,30	1.260,23
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	2.000,00	2.242,60	2.520,46
4.1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e	100,00	112,13	126,02
4.1.9.2.8.02.9.2.99.00.00	Outras restituições não especificadas anteriormente	100,00	112,12	126,02
4.1.9.2.8.02.9.2.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Multas e juros	50,00	56,06	63,01
4.1.9.2.8.02.9.2.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Multas e Juros	50,00	56,06	63,01
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Espec para Estados/DF/Municip	6.500,00	7.288,45	8.191,48
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	500,00	560,65	630,11
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	6.000,00	6.727,80	7.561,37
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mu	3.050,00	3.419,96	3.843,70
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	50,00	56,06	63,01
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.363,90	3.780,69
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	200,00	224,26	252,04
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	200,00	224,26	252,04
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	200,00	224,26	252,04
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200,00	224,26	252,04
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	790.050,00	193.150,00	249.400,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	650.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	650.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	650.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito FINISA_CAIXA_0527488/2021	650.000,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	138.750,00	192.000,00	248.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal	100.000,00	150.000,00	200.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal	11.250,00	12.000,00	15.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal	27.500,00	30.000,00	33.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	700,00	900,00	1.100,00
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	700,00	900,00	1.100,00
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	700,00	900,00	1.100,00
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais_D. Ativa_Pr	500,00	600,00	700,00
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratados_D. Ativa_	200,00	300,00	400,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	600,00	250,00	300,00
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	600,00	250,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	600,00	250,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	600,00	250,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	600,00	250,00	300,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.00	Remun. Dep. Banc. Diversos - principal	500,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 07/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU			
4.2.9.9.0.00.1.1.02.01.01 Rem> Dep. Banc. Conv. 1054078-52 _ Min. Des. n	500,00	100,00	100,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.00 Remun. Dep. Banc. SAÚDE - principal	100,00	150,00	200,00
4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.04 Remun. Dep. Banc. SAÚDE FNS Investimento SU	100,00	150,00	200,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EI	(2.988.100,00)	(3.274.837,98)	(3.608.478,10)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.988.100,00)	(3.274.837,98)	(3.608.478,10)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(12.500,00)	(13.750,00)	(14.900,00)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(10.000,00)	(11.000,00)	(12.000,00)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 (-) Dedutora de Impostos Especificos de Estados/DF Mun	(10.000,00)	(11.000,00)	(12.000,00)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 (-) Dedutora de Impostos sobre o Patrimônio para Estadc	(10.000,00)	(11.000,00)	(12.000,00)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 (-) Dedutora de Imposto sobre a Propriedade Predial e	(10.000,00)	(11.000,00)	(12.000,00)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 (-) Dedutora de Imposto sobre a Propriedade Predial e	(10.000,00)	(11.000,00)	(12.000,00)
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 (-) Deduções das Taxas	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 (-) Dedução das Taxas - Especificas de Estados, DF e Mu	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 (-) Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliza	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 (-) Deduções das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 (-) Dedução da Taxa de Inspeção Controle e Fiscalizaç	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 (-) Dedução da Taxa de Fiscalização e vistoria de est	(500,00)	(550,00)	(600,00)
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 (-) Dedutora de Contribuição de Melhoria	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.300,00)
9.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00 (-) Dedutora da Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.300,00)
9.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 (-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavimenta	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.300,00)
9.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 (-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Paviment	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.300,00)
9.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 (-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavime	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.300,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(2.974.600,00)	(3.259.887,98)	(3.592.278,10)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (-)Transferências da União e de suas Entidades	(2.122.600,00)	(2.312.793,38)	(2.599.348,48)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 (-)Transferências da União - Especifica E/M	(2.122.600,00)	(2.312.793,38)	(2.599.348,48)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 (-)Participação na Receita da União	(2.120.600,00)	(2.310.550,78)	(2.596.828,02)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.120.000,00)	(2.309.878,00)	(2.596.071,88)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.120.000,00)	(2.309.878,00)	(2.596.071,88)
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUI	(2.120.000,00)	(2.309.878,00)	(2.596.071,88)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte ITR - FUNDEB	(600,00)	(672,78)	(756,14)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte ITR - FUNDEB	(600,00)	(672,78)	(756,14)
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Cota-Parte ITR - FUNDEB	(600,00)	(672,78)	(756,14)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(2.000,00)	(2.242,60)	(2.520,46)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	(2.000,00)	(2.242,60)	(2.520,46)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –	(2.000,00)	(2.242,60)	(2.520,46)
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (-)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	(2.000,00)	(2.242,60)	(2.520,46)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	(852.000,00)	(947.094,60)	(992.929,62)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (-)Transferência dos Estados - Especifica E/M	(852.000,00)	(947.094,60)	(992.929,62)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (-)Participação na Receita dos Estados	(852.000,00)	(947.094,60)	(992.929,62)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS	(810.000,00)	(900.000,00)	(940.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS - Principal	(810.000,00)	(900.000,00)	(940.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	(810.000,00)	(900.000,00)	(940.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA	(32.000,00)	(35.881,60)	(40.327,33)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA - Principal	(32.000,00)	(35.881,60)	(40.327,33)
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	(32.000,00)	(35.881,60)	(40.327,33)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios	(10.000,00)	(11.213,00)	(12.602,29)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(10.000,00)	(11.213,00)	(12.602,29)
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDE	(10.000,00)	(11.213,00)	(12.602,29)
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÃO RESTITUIÇÕES INDENIZAÇÕES E RESSC	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
9.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00 (-) Dedução das Indenizações, restituições e ressarciment	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/09/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU			
9.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 (-) Dedução das Restituições - Específicas para Estados,	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
9.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 (-) Dedução das Outras Restituições - Específicas para	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
9.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 (-) Dedução das Outras Restituições - Específicas para	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
9.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 (-) Dedução Programa Troca-Troca Principal	(1.000,00)	(1.200,00)	(1.300,00)
Total entidade:	17.529.515,00	18.556.954,48	20.561.687,19
Total geral:	17.529.515,00	18.556.954,48	20.561.687,19